

Natal inicia em junho ampliação de vagas nos cemitérios e planeja modelo vertical

EXPANSÃO Plano prevê investimento de R\$ 872 mil para 441 novas vagas, visando reduzir déficit no serviço. Obras vão contemplar unidades da Redinha, Bom Pastor I e Ponta Negra. Em 2025 ocorreram 516 sepultamentos na cidade

Em resposta à crise de espaço no sistema funerário da capital potiguar, a Prefeitura de Natal anunciou um plano estratégico para ampliar a capacidade de atendimento nos cemitérios públicos municipais. A iniciativa prevê a criação de 441 novas vagas para sepultamentos, distribuídas entre os cemitérios da Redinha, Bom Pastor I e Ponta Negra. O projeto será executado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semsur) e contará com um investimento financeiro de R\$ 872,9 mil. Conforme explica Felipe Alves, titular da pasta, as obras de expansão estão previstas para iniciar na segunda quinzena de junho.

Mesmo diante do cenário desafiador, o secretário garante a continuidade do atendimento à população. “Quem busca os serviços nos cemitérios não deixa de ser atendido. Um sepultamento custa R\$ 267,38. Há um déficit de vagas nos cemitérios, que é um problema antigo. Caso a família não seja cessionária do túmulo nos cemitérios, a secretaria realiza o sepultamento em covas provisórias”, pontua.

Atualmente, a rede pública de Natal é composta por oito cemitérios distribuídos pelas quatro zonas administrativas da cidade. Na zona Sul, estão localizadas as unidades de Ponta Negra e Nova Descoberta, enquan-



Com cemitérios lotados, Prefeitura busca vias de financiamento para implantar formato vertical, mas sem previsão de começar

to o cemitério do Alecrim atende à zona Leste. A zona Oeste conta com os cemitérios Bom Pastor I e Bom Pastor II, e a zona Norte é assistida pelas necrópoles de Igapó, Redinha e Pajuçara.

A medida emergencial busca conter o crônico gargalo na estrutura funerária da cidade, que há anos sofre com a escassez de

espaço. De acordo com o secretário da Semsur, em 2025 foram realizados 516 sepultamentos nos cemitérios municipais. “Essas novas 441 vagas não irão resolver completamente o déficit atual, mas irão contribuir para desafogar o serviço”, declara Felipe Alves.

Há quase 20 anos, a gestão

municipal projetava a construção de um cemitério no bairro Planalto, na zona Oeste, mas, naquela ocasião, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semurb) embargou as obras por causa do risco de contaminação do lençol freático.

Como estratégia de longo prazo, a Prefeitura também es-

tuda uma segunda fase do projeto que prevê a construção de um cemitério vertical na região do Bom Pastor para ampliar de forma expressiva a oferta de vagas nos próximos anos. A Lei Promulgada nº 746/2023 autoriza a criação e implantação de cemitérios e jazigos verticais em espaços públicos e privados.

A norma justifica que esse modelo otimiza os espaços, diminui os impactos ambientais, dão um padrão estético aos cemitérios, possibilitam conforto e circulação dinâmica e segura aos visitantes, além de proporcionar um sistema de monitoramento facilitado, evitando danos, furtos e depredações.

As gavetas verticais reduzem sensivelmente o impacto ambiental, uma vez que possuem uma estrutura moderna projetada especificamente para impedir a contaminação do solo e do lençol freático. Já utilizado com sucesso em outros grandes centros urbanos, o formato de sepultamento verticalizado maximiza o espaço disponível por meio do sistema de túmulos dispostos de forma sobreposta.

A transição para o modelo vertical em Natal não é uma pauta recente, a medida vem sendo estudada para implementação desde 2021, impulsionada pelo contexto crítico da pandemia da covid-19, mas acabou adiada na época devido a restrições no orçamento municipal.

Em 2026, no entanto, não há previsão para retomada. “Quanto ao projeto do cemitério vertical, há o projeto e a gestão vai buscar vias de financiamento por meio de emendas parlamentares ou outras linhas de recursos”, ressalta o secretário.

OAB poderá expulsar advogado preso por desvio de R\$ 500 mil

INVESTIGAÇÃO Suspeito responderá por estelionato contra cliente e lavagem de dinheiro. Ordem fará análise ética para decidir sobre registro profissional

Advogado preso nesta quinta-feira (28) em Natal, suspeito de desviar cerca de R\$ 500 mil de um cliente, deve responder a um procedimento administrativo disciplinar no Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil no Rio Grande do Norte (OAB/RN). A medida pode levar à suspensão ou até à exclusão dele dos quadros da instituição, resultando no cancelamento do registro profissional.

O procedimento interno foi detalhado à TRIBUNA DO NORTE pelo secretário geral adjunto da OAB/RN, Marcos Braga. “O que acontece nessas situações, é que há essa investigação, naturalmente, da polícia junto com o Ministério Público que, se entender que existem elementos, vai denunciar esse advogado pela prática do crime, que normalmente vai ser um crime de estelionato ou de apropriação indébita”, disse.

Ele diz que, paralelamente, a cópia da investigação é encaminhada à OAB. “A partir da cópia da investigação, a gente abre no

Tribunal de Ética um procedimento administrativo disciplinar”, explicou Marcos Braga.

De acordo com o representante da OAB, o procedimento permite o direito ao contraditório, assim como um processo judicial, com direito à defesa do advogado, que pode, a partir das provas, ser absolvido ou condenado. “Em caso de condenação, normalmente, ele vai pegar uma suspensão do exercício da atividade, até devolver o dinheiro, ou até mesmo pode ser excluído da nossa instituição, da atividade dele, em função da prática desse crime. É um crime desonroso à nossa imagem, porque mancha toda a imagem da advocacia”, afirmou.

Aproveitando o caso como exemplo, Marcos Braga alertou que a OAB pode ser acionada por clientes que se sintam lesados por atuação de advogados. Para isso, basta representar qualquer atuação irregular junto à seccional onde o advogado é inscrito ou onde o fato ocorreu. “Com isso, a OAB pode tomar as medidas contra esse advogado e também

pode registrar um boletim de ocorrência na delegacia, procurar o Ministério Público, para que sejam tomadas também as medidas cabíveis no âmbito penal contra esse advogado.”

Braga reforça que geralmente o cliente não tem conhecimento que existe um Tribunal de Ética da OAB que pode punir os advogados. “É muito importante dar conhecimento à população que, se ela se sentir ludibriada por algum advogado, ela não deve deixar barato, ela tem que ir atrás dos seus direitos”, disse o secretário geral adjunto da OAB/RN.

Em nota oficial, a entidade informou que acompanhou as diligências durante a operação que culminou com a prisão do advogado e destacou que acompanha o caso com atenção, ressaltando que toda apuração deve ocorrer com observância ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório. Também acrescentou que seguirá acompanhando o desenrolar das investigações conduzidas pela Polícia Civil e adotará as



Delegados Luiz Octávio e Mateus Rocha detalharam os passos da Operação Patrocínio Infiel

medidas institucionais cabíveis no âmbito de sua competência.

O advogado de 43 anos foi preso suspeito de desviar cerca de R\$ 500 mil de um cliente em Natal. A prisão ocorreu durante a operação “Patrocínio Infiel”, deflagrada pela Polícia Civil, que também cumpriu mandados de busca e apreensão em um escritório de advocacia e em imóveis nos bairros Neópolis e Lagoa Nova.

Segundo o delegado titular da Delegacia Especializada em Falsificações e Defraudações (DEFD), Luiz Octávio, e o ad-

junto, Mateus Rocha, a vítima contratou o advogado para atuar em uma ação revisional ligada à compra de um imóvel comercial.

O suspeito informava falsamente que a Justiça havia autorizado o pagamento das parcelas do financiamento por meio de depósitos judiciais vinculados ao processo. Entre 2021 e 2025, o cliente realizou transferências mensais superiores a R\$ 11 mil para contas bancárias do advogado e da esposa dele, mas esses valores nunca eram repassados ao financiamento do imóvel.

Segundo as investigações, o

suspeito teria produzido comprovantes de pagamento falsos para convencer a vítima e parte do dinheiro foi movimentado em contas ligadas ao advogado e à sua esposa, sendo convertido em bens para ocultar a origem dos valores recebidos.

Os delegados detalharam que o advogado é investigado pelos crimes de estelionato, falsidade ideológica, lavagem de dinheiro e patrocínio infiel. A Justiça também determinou a indisponibilidade de veículos e imóveis ligados aos investigados.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL-RN, 08.158.669/0001-18, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema a Licença de Instalação para a construção de uma creche padrão FNDE tipo 1, localizada na Rua Manoel Florentino Rocha, s/n.

Jose Roberto Muniz Cunha
Engenheiro Civil - CREA/RN 2115055640

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A 3R POTIGUAR S.A., CNPJ 44.186.763/0001-44, torna público que está requerendo do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, a Licença Ambiental relacionada a seguir:
■ Licença Prévia (LP) para 04 (quatro) linhas de urgência para conversão em linhas de injeção dos poços petrolíferos de códigos 7-RP-140-RN, 7-RP-46-RN, 7-RP-69-RN e 9-RP-98-RN. Localizado no Polo Potiguar, Campo de Produção de Estreito (ET), Município de Assú/RN.

José Nilson Pereira Silva
Coordenador de Licenciamento Ambiental e Projetos de Investimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN

AVISO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

A Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, por meio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo menor preço por ITEM, referente ao objeto de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS QUE RESTARAM FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERIDADE FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN. A sessão pública dar-se-á às 10h01min do dia 15 de junho de 2026, no Portal de Compras Públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. O edital e seus anexos também estarão disponíveis no site: <https://licitafacil.tce.rn.gov.br/#/>, ou poderá ser solicitado no e-mail: baralicitacao@gmail.com ou diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, no horário das 08h às 13h.

Baraúna/RN, 28 de maio de 2026.
Maria Alicia Costa Pereira Barboza
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN

AVISO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

A Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, por meio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo menor preço por ITEM, referente ao objeto de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO E ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL E MATERIDADE FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO, DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN. A sessão pública dar-se-á às 08h01min do dia 15 de junho de 2026, no Portal de Compras Públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. O edital e seus anexos também estarão disponíveis no site: <https://licitafacil.tce.rn.gov.br/#/>, ou poderá ser solicitado no e-mail: baralicitacao@gmail.com ou diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, no horário das 08h às 13h.

Baraúna/RN, 28 de maio de 2026.
Maria Alicia Costa Pereira Barboza
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO Nº 90017/2026

O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, código UASG 981661, através de seu Agente de Contratação/Pregoeiro instituído pela Portaria nº 619 de 29 de abril de 2026, comunica aos interessados que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, que tem como objeto aquisição de gás oxigênio medicinal para atender a demanda dos serviços de saúde, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital – Termo de Referência. A sessão se dará às 9:00 horas (horário local) do dia 17 de junho de 2026, através do site Local: www.gov.br/compras, conforme Lei nº 14.133/21 e decreto federal nº 11.462/23.

Currais Novos/RN, 28 de maio de 2026.
Pedro Emanuel Marques de Lima
Agente de Contratação – Pregoeiro(a)
Port. nº 619/2026 – PMC/N

